



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

APROVADO  
14ª Sessão Ordinária - 12/05/2026  
Presidente: MIRA

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2026

### PROJETO DE LEI Nº 011/2026

**Estabelece denominação para as Ruas do Jardim Bourbon.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua Lourdes Colombo de Oliveira”, a Rua 4, localizada no Jardim Bourbon.

**Art. 2º** Passa a denominar-se “Rua Dionisio Pinheiro de Freitas”, a Rua 5, localizada no Jardim Bourbon.

**Art. 3º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2026.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D273-861F-CC51-4EFC



## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 11/2026, para apreciação dos Senhores Vereadores, que “Estabelece denominação para as Ruas do Jardim Bourbon”.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO N° 046/2.026

À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Jardim Bourbon está com suas obras concluídas.**

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 04 do loteamento Jardim Bourbon** não oferece prolongamento de via antes existente. O início da rua é na confrontação com a Avenida João Farah e o término é de frente para o lote 19 da Quadra 02 e lote 01 da Quadra 04.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Atos Oficiais desta Prefeitura, a **Rua 04 do loteamento Jardim Bourbon**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 19 de fevereiro de 2.026.

**Ronald Duarte Augusto Filho**  
Diretor de Uso e Ocupação do Solo  
Engenheiro Civil – CREA/SP n° 5069735792



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D273-861F-CC51-4EFC

## BIOGRAFIA DE LOURDES COLOMBO DE OLIVEIRA

**Lourdes Colombo de Oliveira**, nasceu em Itápolis/SP, em 01 de outubro de 1932 e faleceu em Ibitinga no dia 01 de junho de 2021, de COVID 19, com 88 anos de idade. Era filha de Antonio Colombo e Rosa Moreti Colombo.

Casou-se com Antonio Augusto de Oliveira, no dia 07 de fevereiro de 1959, em Itápolis/SP, com quem teve três filhos: Gláucia Aparecida de Oliveira Barizan, Antonio Donizeti de Oliveira e José Augusto de Oliveira (Guto Artista Plástico)

Desde o dia de seu casamento Lourdes foi morar no sítio, onde seu esposo residia com o pai e um sobrinho de 13 anos.

Sua vida profissional foi voltada para a família, onde cuidava do marido, sogro, sobrinho, filhos e todos os afazeres domésticos de uma casa, bem como ajudava nos serviços rurais.

Em 1971, mudou-se com a família para a cidade de Ibitinga, época que seu esposo comprou um açougue, localizado na Rua 13 de Maio, centro, Ibitinga/SP. Nessa época além dos afazeres domésticos, filhos, esposo, sogro, sobrinho, ajudava nos serviços do açougue.

Em janeiro de 1973, mudou-se com a família para a cidade de Colorado, no Estado do Paraná. Na cidade de Colorado/PR, além dos afazeres domésticos, filhos, esposo, sobrinho, vendia de porta em porta os bordados de Ibitinga. Em janeiro de 1975, retornou a cidade de Ibitinga/SP, com a família.

Em 1975, já residindo em Ibitinga, na Vila Santa Tereza, como sempre teve sua vida voltada a família, cuidando dos afazeres domésticos, dos filhos, esposo, sobrinho e do sogro, bem como confeccionava bordados e ajudava na lida dos serviços do açougue que seu esposo havia comprado.

Lourdes sempre trabalhou para sua família e com o passar dos anos foram surgindo problemas na coluna e sua mobilidade ficou



prejudicada, mas mesmo assim cuidava de seus afazeres domésticos, principalmente no preparo das refeições.

Em 2020, sem condições físicas para os cuidados com o preparo das refeições, passou a receber diariamente ajuda de uma colaboradora. Mesmo com suas limitações físicas, dores, mas muito lúcida orientava seu filho "Guto", o qual é especial.

Lourdes, pessoa extremamente religiosa, freqüentava a Igreja |Matriz do Senhor Bom Jesus, era devota do Divino Pai Eterno, Nossa Senhora Aparecida, São Bom Jesus, São Benedito e São Sebastião,

Em 26/05/2021, foi internada na UPA e diagnosticada com o Vírus Covid 19 e no dia 01/06/2021, veio a óbito na UTI da Santa Casa Local.

Diante do exposto, eu que assino o presente e meus irmãos Antonio Donizeti de Oliveira e José Augusto de Oliveira, requeremos a Vossa Ilustríssima Senhora Prefeita Municipal de Ibitinga/SP, a nomeação de uma rua com o nome de nossa mãe LOURDES COLOMBO DE OLIVEIRA e se possível no Bairro São Sebastião, a qual era devota.

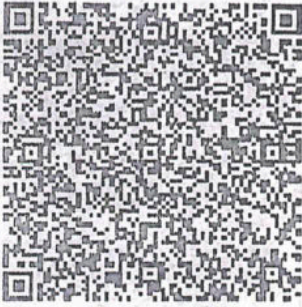
Nestes Termos

Pede Deferimento.

Ibitinga, 14 de Novembro de 2022.

Glauca Aparecida de Oliveira Barizan (filha).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV0000000038512212

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**LOURDES COLOMBO DE OLIVEIRA**

CPF

093.742.958-90

MATRÍCULA

**121434 01 55 2021 4 00033 364 0013099 93**

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva - 88 anos

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

20062078 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Avenida 7 de Setembro, 468, Fundos

Bairro: Centro Cidade: Ibitinga - SP

ROSA MORETTO

ANTONIO COLOMBO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Um de junho de dois mil e vinte e um - 22:30h

DIA

01

MÊS

06

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória, Pneumonia viral, Covid 19 confirmado

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Glaucia Aparecida de Oliveira Barizan (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Nascida em 01/10/1932. Óbito lavrado em 09/06/2021, no livro C nº 33, à folha nº 364V, sob o nº 13099. Benefícios do INSS nºs 1665847481 e 0860727025. Era viúva de ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ITÁPOLIS - SP, livro 37, às fls. 82, sob nº 4104, em 07 de fevereiro de 1959; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Glaucia Aparecida de Oliveira Barizan, casada com Lirso Zapata Barizan; Antonio Donizeti de Oliveira, divorciado; e José Augusto de Oliveira, com 54 anos de idade, solteiro; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. A declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197  
Tel. (16) 3342-4846

E-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga, 09 de junho de 2021.

Elanderson Ricardo Miola  
Substituto

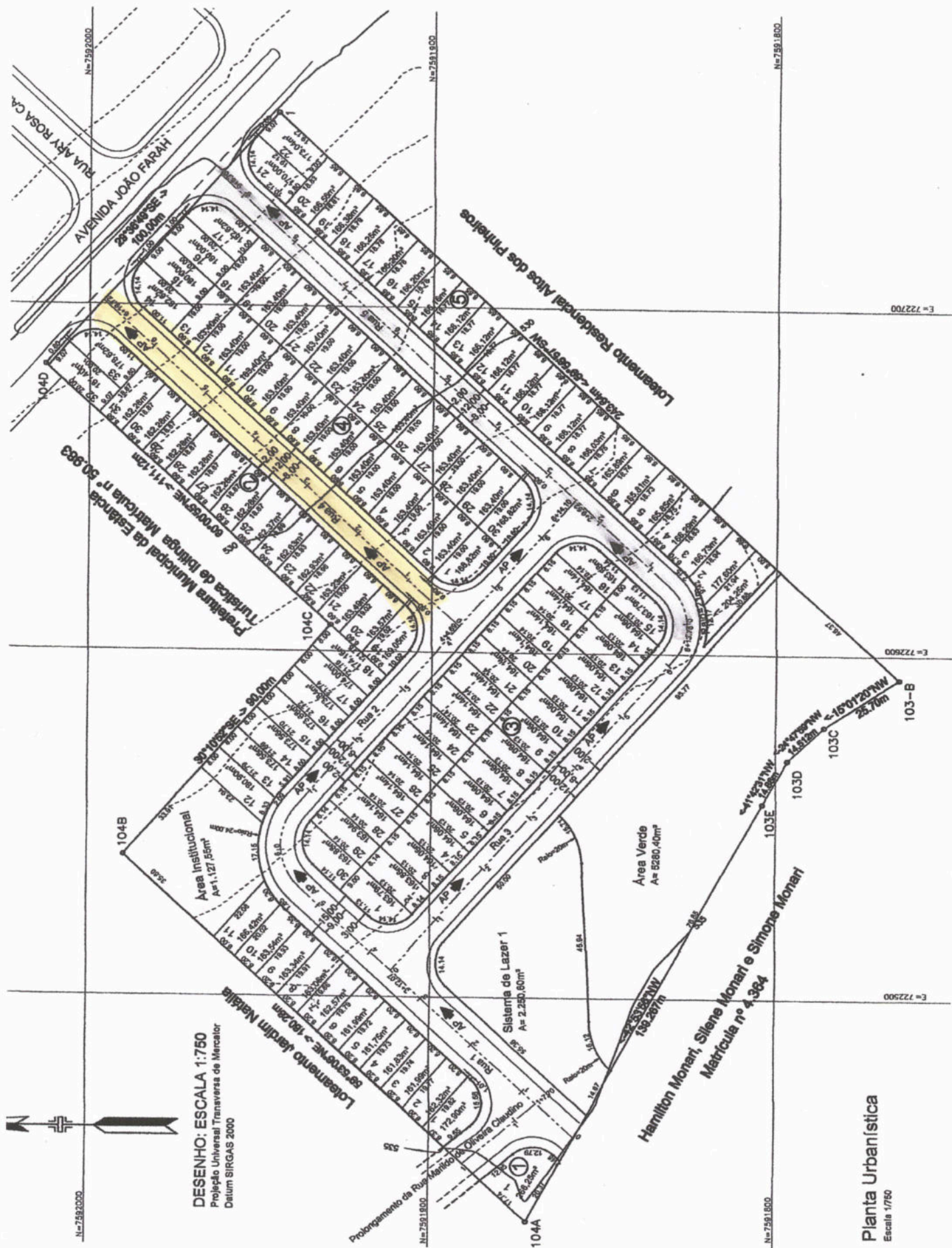
Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente (3)







DESENHO: ESCALA 1:750  
 Projeto Universal Transversa de Mercator  
 Datum SIRGAS 2000

Planta Urbanística  
 Escala 1/750





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 047/2.026

À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Jardim Bourbon está com suas obras concluídas**.

**CERTIFICA AINDA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 05 do loteamento Jardim Bourbon** não oferece prolongamento de via antes existente. O início da rua é na confrontação com a Avenida João Farah e o término é de frente para o lote 02 da Quadra 05 e lote 15 da Quadra 03.

**CERTIFICATAMBÉM**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 05 do loteamento Jardim Bourbon**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 19 de fevereiro de 2.026.

**Ronald Duarte Augusto Filho**  
Diretor de Uso e Ocupação do Solo  
Engenheiro Civil – CREA/SP nº 5069735792



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D273-861F-CC51-4EFC

## DIONISIO PINHEIRO DE FREITAS

Nascido em 09/10/1941 na cidade de Lins-SP. Filho de José Pinheiro de Freitas e Rosalina Ribeiro Guimarães.

Começou seus estudos na escola primária no sítio e frequentou até a segunda série do ginásio na Escola Industrial de Ibitinga, atualmente Escola Josepha Maria de Oliveira Bersano.

Seu trabalho inicial foi ajudar a família na lavoura e ao completar 19 anos mudou-se para Ibitinga. Logo em seguida começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Ibitinga, na função de operador de máquina.

Algum tempo depois ingressou na Polícia Militar e se aposentou como segundo sargento.

Casou-se com Maria Luiza e tiveram os filhos Márcia e Antonio Marcos.

Após aposentadoria voltou a trabalhar na Prefeitura de Ibitinga na função de Supervisor de Área Azul.

Um homem digno, trabalhador, sempre executando suas funções com muita dedicação. Amoroso e hospitaleiro com todos.

Faleceu aos 82 anos de idade no dia 11/01/2024, deixando para os seus um legado de honestidade, amorosidade e fé.



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**DIONÍSIO PINHEIRO DE FREITAS**

101 610 250 08

MATRÍCULA

121434 01 55 2024 4 00037 211 0014538 13

SEXO	DOB	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branco	Casado 82 anos
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Brasileiro	3123790 551/SP	

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Nunes Pinheiro, 256  
Barro Centro - Cidade: Ibitinga - SP

ROBALINA RIBEIRO QUIMARÃO  
JOSÉ PINHEIRO DE FREITAS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro - 09:55h

DIÁ	MÊS	ANO
11	01	2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio nesta cidade, Rua Nunes Pinheiro, 256, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Morte sem assistência, Diabetes, Hipertensão arterial

DEPOSITAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP	Antonio Marcos Aparecido Pinheiro de Freitas (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDU O ÓBITO

SAUL MARIO MAGNE LAZO - CRM: 227094

AVISOS / ANOTAÇÕES A OBSERVAR

Nascido em 09/10/1941. Óbito lavrado em 10/01/2024, no livro C nº 37, à folha nº 211F, sob o nº 14538. Era casado com MARIA LUIZA SCARNAVAÇA DE FREITAS, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 36, às fls. 181, sob nº 6907, em 08 de outubro de 1988, deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Antonio Marcos Aparecido Pinheiro de Freitas, casado com Adriana Renata Saulim Pinheiro de Freitas; e Marcia Aparecida Pinheiro de Freitas Casemiro, casada com Carlos Alberto Casemiro; deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPAÏSONI FERNANDES  
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-030 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5107

Tel. (16) 3342-4840

E-mail: rebitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga, 10 de janeiro de 2024.

Elanderson Ricardo Miola  
Substituto

Ofício do Registro Civil de Ibitinga-SP

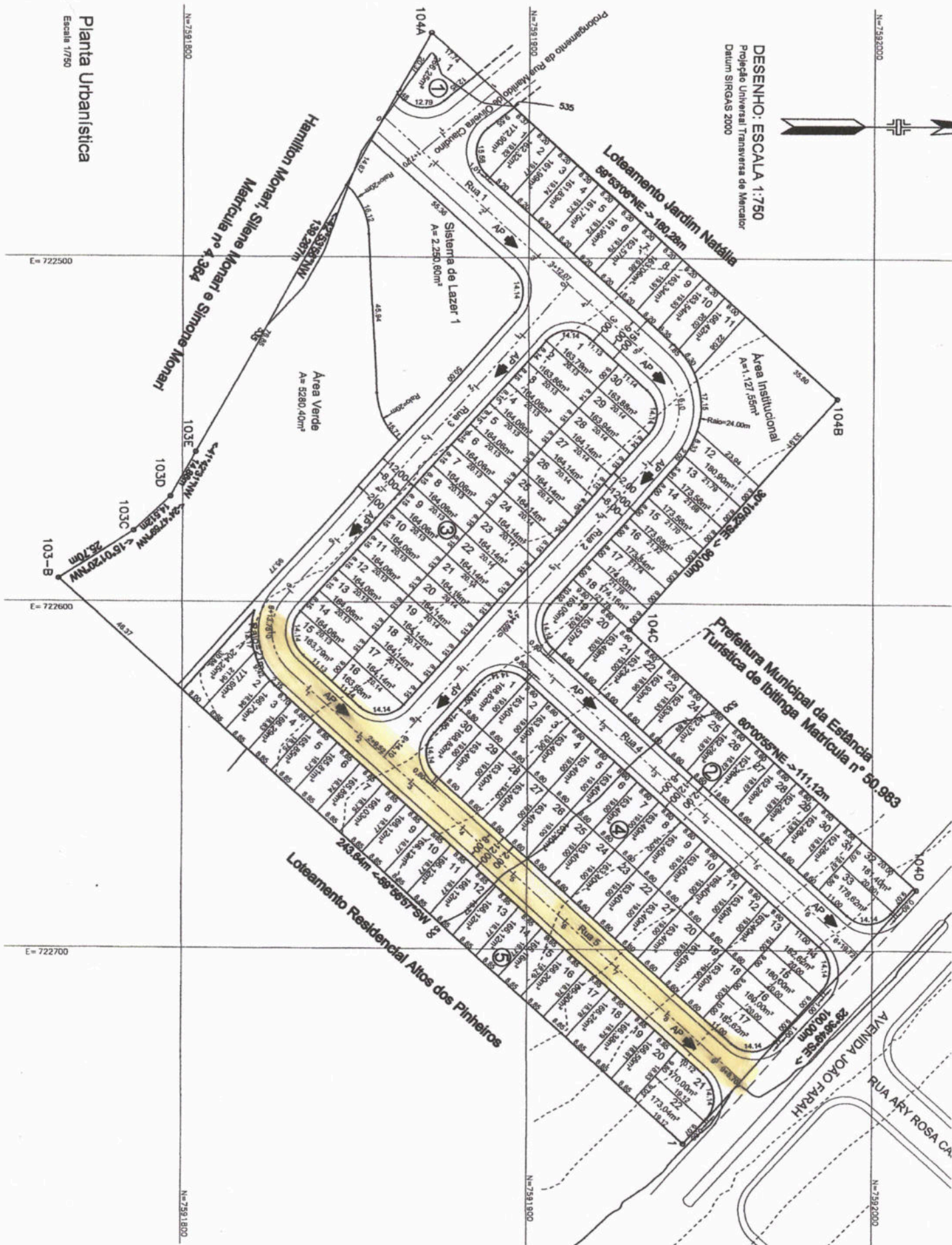
Elanderson Ricardo Miola

Substituto

Isenta de custas e emolumentos

Conteúdo (10)





Planta Urbanística  
Escala 1/750



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D273-861F-CC51-4EFC





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D273-861F-CC51-4EFC